



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-AL

Declaro para autenticar a que consta no artigo 1º
parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a assinatura
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
a empresa oficial: 0041-05/12/2020
0004
Nº _____ DATA DO PPM ADI

TERMO ADITIVO N.º 004/2020 – COGER.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº
011/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ELOS CONSULTORIA,
ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Controladora Geral do Município, a Sra. **LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL**, inscrita no CPF sob nº 013.149.245-40, portadora do RG nº 10006926 63 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.975.221/0001-92, situada à Avenida Tancredo Neves, nº 805, Edifício Espaço Empresarial, salas 303 e 304, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, neste ato representada pela Sra. **ELISANGELA SANTOS FERNANDES**, brasileira, portadora do RG nº 05034811-65 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 648.041.785-20, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 22 de janeiro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo suprimir por mais 90 dias 30% (trinta por cento) dos pagamentos devidos, conforme Processo Administrativo nº. 6864/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DO VALOR

Pela alteração de valor descrita na cláusula primeira, o valor do Contrato será suprimido em **R\$6.743,91 (seis mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos)**, conforme faculta o art. 65, I, b, § 2º da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
COGER	2011	3.3.90.35 / 33.90.34	000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoas, 02 de outubro de 2020.


LEILA CARLA V. F. SOUZA GABRIEL
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


ELOS CONSUL. ASSES. E TREINAMENTO LTDA
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 003/2020 COGER – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Liz Serviços Online Ltda Epp – Fundamento Legal: art. 57, II, e art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência e reequilibrar econômica e financeiramente o valor do nº 293/2019 – Data de Assinatura: 08/11/2020.

Termo Aditivo nº. 004/2020 COGER – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Elos Consultoria, Assessoria, Auditoria e Treinamento Ltda. – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 2º da Lei nº 8.666/93 – Suprimir 30% do valor mensal do contrato nº 011/2020 por 90 dias – Data de Assinatura: 02/10/2020.